

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 6088/2023**

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Cheleiros e Carvalhal.

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros e Carvalhal

Torna-se público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cheleiros e Carvalhal, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 1 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Torna-se ainda público que a delimitação da ARU de Cheleiros e Carvalhal se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.

20 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra*.



316210232